



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 066, DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Altera os Decretos 068/2020, 223/2020 e 059/2021 – Equipamentos Provisórios da Saúde criados para combate ao Covid-19”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício SMS nº 305/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, motivado pelo aumento nos números de casos da COVID-19;

CONSIDERANDO a construção do Hospital de campanha que abrigará mais leitos para atendimento decorrente de síndrome respiratória;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do decreto 068, de 27 de março de 2020, alterado pelos Decretos 223, de 09 de outubro de 2020, e 059, de 26 de março de 2021, para aumentar vagas para o seguinte cargo:

Denominação	Nº de vagas atuais	Nº de vagas aumentadas	Total de Vagas
Técnico de Farmácia	04	06	10

Art. 2º Altera o art. 1º do decreto 068, de 27 de março de 2020, alterado pelos demais decretos, para criar as vagas para os seguintes cargos:

Denominação	Nº de vagas	Carga Horária	Salário
Farmacêutico	02	200h	R\$2.652,91
Biomédico	04	200h	R\$2.652,91
Assistente Social	03	150h	R\$2.652,91
Técnico de Laboratório	05	200h	R\$1.760,29
Motorista	04	200h	R\$1.569,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO


Parágrafo único. Os cargos criados neste artigo ficam vinculados aos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Decreto 068/2020, alterado pelo Decreto 099/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de abril de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS